*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2023

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Johnei Cláudio Degen que Cria a Rota das Cavernas e Plantas Medicinais em São Floriano - Domingos Martins/ES.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente projeto de lei foi elaborado no exercício da competência legislativa, consoante o disposto no artigo 30, incisos I, da Constituição Federal, já que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Por interesse local entende-se: *"todos os assuntos do Município, mesmo em que ele não fosse o único interessado, desde que seja o principal. É a sua predominância; tudo que repercute direta e imediatamente na vida municipal é de interesse local*". (CASTRO José Nilo de, in Direito Municipal Positivo, 4. ed., Editora Del Rey, Belo Horizonte, 1999, p. 49).

A competência do Município, portanto, reside no direito subjetivo público de tomar toda e qualquer providência, em assunto de interesse local, isto é, em assuntos de seu peculiar interesse, legislando, administrando, tributando, fiscalizando, sempre nos limites ou parâmetros fixados pela Constituição da República; Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Também não há dúvida de que o tema é de competência concorrente entre o Poder Legislativo e Executivo, pois, não se enquadra dentre matérias inclusa em competências privativas, previstas no art.41 da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, relevante informar que é dever do município criar políticas públicas objetivando o desenvolvimento do turismo, como dispõe o art. 152 da Lei Orgânica Municipal.No município de Domingos Martins, dado as suas dimensões geográficas, foram criados 08 circuitos turísticos: Vale da Estação (Santa Isabel), Galo (Sede), Chapéu (Sede), das Flores (Paraju), dos Orgânicos (Aracê), Rota do Lagarto (Pedra Azul), Panelas (Sede) e Ipês (Sede).

A Criação da "Rota das Cavernas e Plantas Medicinais em São Floriano" possibilitará maior destaque tanto no turismo quanto no empreendedorismo, trazendo maior visibilidade da localidade, que tende a ser indutor dos pequenos negócios em seu entorno, com geração de renda e emprego para esta comunidade.

Destaca-se na "Rota das Cavernas e Plantas Medicinais em São Floriano", os seguintes empreendimentos: Apiário Gierinha, Vinho da Caverna, Cogumelos Canal, Sonhos Cerimonial, Sítio Pedra

da Orquídea, Família Peterle, Sítio Toscana da Serra Hospedagem, Orquidário Chalé Verde, Restaurante Café Casa da Roça, Hospedagem Sítio Boone, Sítio Três Lagos e Recanto das Águas, podendo ainda, surgir novos empreendimentos.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretária

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relatora